



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO



OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5
SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA.....	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 46.680/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 3582/2019/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO/ OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA “LED” NA AVENIDA MELVIM JONES, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS CELSO MAZUTTI ATÉ A AVENIDA PERIMETRAL (LINHA 135) NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, TOTALIZANDO 2.327 METROS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Unidade Orçamentária: 09.01 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município. Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140037 - Outros Convênios do Estado (nº 007/2019/PJ/DER-RO) e 10000000 – Recursos Livres (Próprios/contrapartida).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 769.337,24

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 08 de outubro de 2019, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 08 de outubro de 2019, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 13 de setembro de 2019.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 46.680/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019/SEMUS/SRP

LOTES: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11 e 13 - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTA EDITAL. LOTE: 02, 04, 08, 09 e 12 – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.677/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 151/2019/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2019/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÚDULOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS LÁCTEAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES INTERNADOS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OS PACIENTES ATENDIDOS VIA MANDADO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 868.839,98

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 18/09/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/10/2019 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de outubro de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de outubro de 2019, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 13 de setembro de 2019.

Ester Batista de Farias.

PREGOEIRA

Dec. nº 46.677/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 161/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3706/2019/FUMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA (MONITORAMENTO), INSTALAÇÃO DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTOS DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O PRÉDIO DA CASA DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 11.148,37

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 17/09/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/10/2019 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de outubro de 2019, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de outubro de 2019, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de outubro de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 13 de setembro de 2019.

Paulo Augusto de Arruda Fainello.

PREGOEIRO

Dec. nº 46.679/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 162/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2019/SEMUS.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM LAMINAS DE PVC NAS CORES LISO AMENDOA E LISO WHITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER INCLUINDO A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 26.705,86

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 17/09/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/09/2019 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de setembro de

2019, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de setembro de 2019, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de setembro de 2019, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 13 de setembro de 2019.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 29 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019

Processo Administrativo nº. 2556/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA – ASBAVI**. CNPJ: 19.559.671/0001-15. Objeto: o repasse de recursos para oportunizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens a prática esportiva continuada de basquetebol, promovendo o desenvolvimento e inclusão, inserindo os mesmos em uma comunidade esportiva saudável, em conformidade com o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 008/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 2556/2019; Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; Prazo: **06 (seis) meses**.

Data: 18.07.2019.

Livro 006 Fls. 30 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2019

Processo Administrativo nº. 2791/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE**. CNPJ: 25.075.350/0001-48. Objeto: o repasse de recursos para a Associação Fraternidade Vilhenense com o objetivo de ajudar, aconselhar, desenvolver e a melhorar a qualidade de vida da sociedade feminina, buscando o crescimento de mulheres, no mercado profissional e no meio social, em conformidade com o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 22/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 2791/2019; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 20.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

Processo Administrativo nº. 3242/2019/SEMTER

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e

vinte e um centésimos por cento), para atender os servidores da Secretaria Municipal de Terras, em viagens exclusivamente a serviço do município, conforme Justificativa, Nota de Empenho nº 2150/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 3242/2019. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 8.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019

Processo Administrativo nº. 141/2019/SEMAGRI

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**. CNPJ nº 89.086.144/0004-69; Objeto: a aquisição de patrulha mecanizada, por intermédio do Convênio nº 255/DPCN/2017, registrado no Siconv sob o nº 843.112, celebrado entre o Ministério da Defesa e o Município de Vilhena/RO, visando o beneficiamento e fortalecimento dos produtores rurais desta municipalidade, conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs. 411 e 413/2019, Termo de Referência nº. 001/2019/SEMAGRI, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2019/PMV e Notas de Empenhos nºs 2134 e 2135/2019 constantes do Processo Administrativo nº 141/2019/SEMAGRI; 1.2 1 (uma) Retroescavadeira, com no mínimo as seguintes especificações: potência líquida mínima de 79 HP; peso operacional mínimo: 7.000KG; direção hidráulica; transmissão; 4 marchas a frente e 4 à ré, tração 4X4; capacidade mínima de caçamba (escavação): 0,84 M³; cabine fechada e climatizada (ar condicionado); Garantia mínima de 12 meses Valor: **R\$ 224.990,00** (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais). Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Data: 07.08.2019.

Livro 001 Fls. 66 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

Processo Administrativo nº. 3205/2019/SEMTRAN

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender os servidores, Secretário e Secretário Adjunto da SEMTRAN em viagens para participação em cursos, conferências, seminários de assuntos referentes a SEMTRAN e do município, conforme Justificativa, Nota de Empenho nº 2199/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 3205/2019. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16.08.2019.

Livro 001 Fls. 66 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

Processo Administrativo nº. 3098/2019/SEMAGRI

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, em viagens a serviço do município, conforme Justificativa, Nota de Empenho nº 2224/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 3098/2019. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 19.08.2019.

Livro 001 Fls. 66 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Processo Administrativo nº. 2617/2019/SEMOSP
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RESTAURANTE IMPERIAL EIRELI ME**. CNPJ nº 20.520.431/0001-96. Objeto: objeto a aquisição de mamitex, a fim de atender os servidores que se deslocam para realização de trabalhos nas áreas rurais, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº 2157/2019, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2019/PMV e Nota de Empenho nº 2241/2019 constantes do Processo Administrativo nº 2617/2019/SEMOSP. Valor: R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais). Prazo: até 31 de dezembro de 2019.

Data: 23.08.2019.

Livro 001 Fls. 66 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

Processo Administrativo nº. 3585/2019/SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **N.R. VASCONCELOS SILVA ME**. CNPJ nº 08.370.339/0001-91. Objeto: a aquisição de pães (pão francês e pão para cachorro quente), que serão utilizados pela SEMED, para distribuição da Merenda Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme Nota de Empenho nº. 2275/2019, justificativa de compra e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº. 174/2018/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº. 3585/2019. Valor: R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais). Prazo: até 31 de dezembro de 2019.

Data: 30.08.2019.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 30/2018

DISTRATO PARCIAL
 DO CONTRATO QUE,
 ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA **J. MENDES MATIELLO LTDA - ME** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2018).

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Eduardo Toshiya Tsuru**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, **J. MENDES MATIELLO LTDA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.521.981/0001-00, com sede a Avenida Jô Sato, 2585, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo como representante seu sócio o Sr. **Joel Mendes Matielo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 505.129-SSP/RO e CPF sob nº 596.548.802-53, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo **DISTRATAR PARCIALMENTE** o Contrato nº 30/2018, celebrado em 16 de fevereiro de 2018, no valor de **R\$ 100.480,25 (cem mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, sendo: **R\$ 99.998,65 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)** referente a Nota de Anulação do Empenho nº 51/2018, fls. nº 2041 e **R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, referente a Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº 51/2018, fls. nº 2522, conforme solicitação do Despacho nº. 55, constante no Processo Administrativo nº 731/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. 66, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado

pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
 PREFEITO MUNICIPAL

Joel Mendes Matielo
 REPRESENTANTE

Patrícia Aparecida da Glória
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VISTO:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
 ADVOGADO DO MUNICÍPIO

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2019

Processo Administrativo nº 114/2019/SAAE
 Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: GRAPHITE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ nº 05.155.654/0001-08.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 18/2019 de Prestação de Serviço de publicidade de editais e licitações em jornal impresso de grande circulação no Estado. Com fulcro no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Rescisão: 12/09/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
 DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos AUTORIZA a empresa **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ 10.823.123/0001-86, com sede na Rua Acre nº 2024, Bairro Parque Industrial Novo Tempo, a DAR INÍCIO ao serviço de Perfuração de Poço Semi Artesiano, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Empenho nº 446/2019, do Processo Administrativo nº 205/2019.

O local da execução do serviço será no Lote 69-A, Km 56, BR 174, Setor Tenente Marques, área indicada pelo representante da Associação Nova Esperança, Gleba Iquê senhor Douglas Vellasques de Castro.

Vilhena/RO, 13 de setembro de 2.019.

MACIEL ALBINO WOBETO
 Diretor Geral
 Decreto nº 43.553/2018

SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a dispensa de licitação de forma emergencial, destinado a Aquisição de Diesel S10, processo Administrativo nº 3769/2019, com base na redação do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, (Lei de Licitações) alterada pela Lei Nº 8.883/1994 e Decreto nº 9.412/2018 de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 16 a 22, Em favor da empresa:

Em favor da empresa: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA, inscrito no CNPJ 14.885.311/0001-90- perfazendo no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil).

Vilhena (RO), 16 de Setembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 021/2019**

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DOS CONTRATOS DE NºS 106/18, 107/18, 113/18 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER A SEMAS, FUMAS, FUMUCRAD REFERENTE AOS PROCESSOS 987/2018, 988/2018, 989/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o servidor LUIZ LOBIANCO, Matrícula 12316, da Comissão de Avaliação e Aprovação de Orçamentos dos contratos de nºs 106/18, 107/18, 113/18, pelo Servidor EDINEI CERQUEIRAARAÚJO, CPF Nº 457.543.902-97, que passa a compor a Comissão de Avaliação e Aprovação de Orçamentos, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do SEMAS, FUMAS, FUMUCRAD, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagem a data do dia 01 de Setembro de 2019.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 16 de Setembro de 2019.

Patrícia Aparecida da Glória
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

**SEMCOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019 PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Vilhena – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente, o que preceitua o seu art. 9º, § 4º, CONVIDA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal.

O ato será realizado no dia 30 de setembro de 2019, no Auditório da Prefeitura de Vilhena (Paço Municipal), com início às 8h, momento em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019.

E, para fins de conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no site do Portal da Transparência.

Vilhena - RO, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**PORTARIA INTERNA Nº 003/2019/SEMTER**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ZANCAN, Secretário Municipal de Terras-Interino, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao Artigo 67 da Lei 8.666/93, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabete Pocai Mendes Feitoza, Agente Administrativo (matricula 245)**, para ser fiscal do Contrato nº 106/2019, referente a aquisição de passagens terrestres, estadual e interestadual para diversas localidades do País - Processo Administrativo n. 3242/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 16 de setembro de 2019.

RICARDO ZANCAN
Secretário Municipal de Terras-Interino

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018**

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
01 ANA CAROLINA ROCHA SOUZA

Vilhena/RO, 10 de setembro de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

**LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018**

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
01 BRUNA APARECIDA RIVA DA SILVA

Vilhena/RO, 04 de setembro de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA**

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 018/2019

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE VALORES APROVADOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA/FUMUCRAD COM A ENTIDADE DE ONG "O CAMINHO".

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017. Através da Ata Nº 012/CMDCA de 12 de Setembro de 2019.

CONSIDERANDO que, conforme a Lei nº 8.069/1990 do ECA. Art. 260, Decreto Federal nº 2486/2010. Resolução nº 137/2010, Artigo 12 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente cita que a Entidade que conseguir captar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, através de Dedução de Imposto de Renda, terá direito a 80% e o CMDCA 20%.

CONSIDERANDO que, a Entidade ONG "O Caminho" CNPJ nº 10.408.592/0001-39 conforme registro na Ata nº 012/2019/CMDCA. Usando de modo legal dentro da lei em vigor buscou e conseguiu junto a dois Empresários em Vilhena a quantia de R\$ 70.271,49 e R\$ 70.219,76 com cada um, perfazendo um total de R\$ 140.491,25. Tendo o devido direito de receber 80% do valor citado, ou seja, quantia de R\$ 112.393,00.

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar o valor de R\$ 112.393,00 arrecadado por dedução de Imposto de Renda pela Entidade ONG "O CAMINHO", o valor já está devidamente descontado os 20% do CMDCA conforme a Lei Federal 8.069/90 ECA. A Entidade beneficiada apresentou plano de trabalho, planilha de aplicação dos recursos sem pauta e outros documentos de acordo com a Lei.

Art. 2º Esta Resolução está baseada na legalidade da Lei nº Lei 8.069/1990 e Decreto 3000/1999 e sustentada na Resolução Deliberativa nº 018/2019. Registrada na Ata nº 012/2019/CMDCA. Publicada no Diário Oficial

do Município de Vilhena no do dia 17 de Setembro de 2019.

Vilhena-RO, 16 de Setembro de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 019/2019

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE PARCERIA APROVADA PELO PLENÁRIO DO CMDCA/FUMUCRAD COM A ENTIDADE DE "ASMOM".

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017. Através da Ata Nº 012/CMDCA de 12 de Setembro de 2019.

CONSIDERANDO que, conforme Ata nº 016/2018/CMDCA e a Resolução nº 009/2018-CMDCA foi deliberado pelo o plenário do CMDCA a quantia de R\$ 25.000,00 para a Entidade Associação El Shadai Educar AESED, para atender o Projeto "Brigada Bombeiro Mirim" de acordo com o plano de trabalho apresentado pela a mesma.

CONSIDERANDO que, o Projeto não foi executado, pois a entidade não atendeu as exigências do Edital nº001/2018. O que fez com que o citado valor, ficasse disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

CONSIDERANDO que, a Entidade Associação dos Moradores dos Setores 08 e 09 ASMOM. CNPJ Nº 09.291.851/0001-05 apresentou o Projeto de ação social "Curso de Sobrevivência na Selva" para atender um 180 usuários entre crianças e adolescentes.

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar o repasse do valor disponível no Fundo de R\$ 25.000,00 para a Entidade ASMOM – Associação dos Moradores dos Setores 08 e 09, para atender na execução do Projeto "Curso Treinamento de Sobrevivência na Selva" conforme projeto em vigor apresentado ao CMDCA contendo plano de trabalho, planilha de aplicação dos recursos proveniente da parceria com a entidade beneficiada e outros de exigência da Lei.

Art. 2º Esta Deliberação está baseada na legalidade da Lei nº 8069/1990 e na Lei Municipal 3919 de 10 de Dezembro de 2014 e sustentada na Resolução Deliberativa nº 019/2019. Registrada na Ata nº 012/2019/CMDCA. Publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena no do dia 17 de Setembro.

Vilhena-RO, 16 de Setembro de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA



Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 169/2019

EXONERA A SERVIDORA TELMA ELZA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2019, a servidora TELMA ELZA SILVA do cargo provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, lotada no Gabinete do Vereador Adilson de Oliveira.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de setembro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2019

NOMEIA ENÉAS TELES DOS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir 16 de setembro de 2019, ENÉAS TELES DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR Grupo Ocupacional: Assessoria, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador França Silva da Rádio, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de setembro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/CVMV – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CVMV –

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, com sede temporária na Avenida Jô Sato, nº 687, Bairro Jardim América, CEP 76.980.691, por seu presidente Ronildo Pereira Macedo, empossado através do Termo de Posse nº 21/2018, e pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 062/2019 de 15/03/2019, e alterada pela Portaria de nº 114/2019 de 01 de julho de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO instaurado sob a modalidade CONCORRÊNCIA sob o Nº 001/2019/CVMV, do tipo “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, na forma de execução indireta, conforme descrito em edital e seus anexos, tendo como OBJETO, a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, PARA A DATA DE 31/10/2019 (Trinta e um de outubro de dois mil e dezenove).

O Edital de Licitação e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no sítio institucional da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena vilhena.ro.leg.br, podendo também ser retirado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Jô Sato, nº 687, Bairro Jardim América CEP: 76.980-691 – Vilhena –RO. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210. Qualquer interessado poderá solicitar a íntegra do Edital através do e-mail: cpl@vilhena.ro.leg.br

Vilhena/RO, 13 de setembro de 2019

Kanitar Santos Oberst
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 114/19

RONILDO PEREIRA MACEDO
Vereador Presidente

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113